DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

"Concede título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Américo Alves Filho".

AUTORIA: Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao ***Sr. Américo Alves Filho***, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro de 2023, 85º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2023 – "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAIENSE AO SR. AMÉRICO ALVES FILHO".

Autoria: Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto nº. 006/2023 – "Concede título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Américo Alves Filho".

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando-o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 14 de setembro de 2023.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(~~-~~) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PSD)

Membro

(X) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator